

02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00	01-01-02-01	Remunerações	\$ 2 600 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 100,00
02-02-00-00	Bens não duradouros		01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00	01-01-05-01	Salários	\$ 400 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 30 000,00	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 18 500,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 29 200,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 330 000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00	01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 290 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações		01-02-00-00	Remunerações acessórias	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 8 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 15 000,00	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 128 000,00	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 80 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 45 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 120 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 30 000,00	01-05-00-00	Previdência social	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 12 000,00	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 40 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 520 000,00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 10 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00	01-06-00-00	Compensação de encargos	
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 3 000,00	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 11 000,00
05-02-00-00	Seguros		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 1 500,00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 1 500,00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 40 000,00
	<i>Total</i>	\$ 2 281 000,00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 9 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 32/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, na importância de \$ 6 911 600,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 4 919 800,00	02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 884 800,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		02-01-00-00	Bens duradouros	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 40 000,00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 850 000,00	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 50 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 22 000,00	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 20 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 184 800,00
			02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00
			02-02-00-00	Bens não duradouros	
			02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
			02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 90 000,00
			02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 40 000,00
			02-03-00-00	Aquisição de serviços	
			02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 45 000,00
			02-03-05-00	Transportes e comunicações	
			02-03-05-02	Transportes por outros motivos ...	\$ 34 000,00
			02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
			02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
			02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 315 000,00
			02-03-08-00-01	Publicações de livros de interesse geral	\$ 30 000,00
			02-03-08-00-02	Outros trabalhos	\$ 50 000,00
			02-03-08-00-03	Dia da Terra	\$ 130 000,00
			02-03-08-00-04	Dia Mundial do Ambiente	\$ 600 000,00
			02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 146 000,00
			04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 100 000,00
			04-02-00-00	Instituições particulares	

04-02-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 90 000,00
04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	\$ 10 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 7 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 4 000,00
Total		\$ 6 911 600,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 33/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector Público – Serviços Autónomos – Conselho de Consumidores;

Sob proposta do Conselho de Consumidores e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector Público – Serviços Autónomos – Conselho de Consumidores, na importância de \$ 3 220 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 053 500,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 1 530 860,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 129 370,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 77 770,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 90 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 70 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 75 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 38 500,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 7 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 35 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 149 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00

02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 35 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 40 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 9 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 40 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 18 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 60 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 45 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 400 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 45 000,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 15 000,00
04-04-00-00	Exterior	
04-04-00-00-01	Quotas de filiações	\$ 15 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 2 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 1 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 1 000,00
Total		\$ 3 220 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 34/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 70 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de MOP 70 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado António Pedro F. da Costa Malheiro, pelo chefe de secção, Leonel Augusto da Luz Badaraco, e pelo oficial administrativo principal, Jerónimo Xequê do Rosário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 35/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;